

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.719

Aprova a criação de habilitações para o Curso de Ciências Biológicas da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas, através da Corresp. COCBI Nº 009/2000 - Ofício, de 13 de abril de 2000;

considerando que a área de Ciências Biológicas é muito ampla, envolvendo um conjunto grande de subáreas;

considerando a necessidade de não descaracterizar o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia, já implantado nesta IFES;

considerando a demanda existente, na UFOP, por outras áreas das Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes habilitações para o Curso de Ciências Biológicas desta Universidade:

- a) Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b) Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia;
- c) Bacharelado em Ciências Biológicas.

Art. 2º Determinar que serão os seguintes os títulos a serem obtidos no Curso de Ciências Biológicas da UFOP:

Luch

PÁG. Nº 01/02



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.719

		а) Licencia	atura em	Ciências	Biológic	as: o a	luno que	cumprir os
									de ensino,
			o em Ciên	cias Bioló	gicas. P	ara a Lice	nciatura,	a monogra	afia na área
de Ensino	é opciona	al.							

b) Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia: o aluno que cumprir os créditos e realizar a monografia na área de Ecologia obterá o título de Bacharel em Ciências Biológicas e, em seu histórico escolar, virá especificada a ênfase Ecologia.

c) Bacharelado em Ciências Biológicas: o aluno que cumprir os créditos e realizar a monografia em área diversa da Ecologia receberá o título de Bacharel em Ciências Biológicas, não constando, em seu histórico escolar, uma ênfase específica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2000.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura Presidente em exercício